



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PROCESSO Nº 0003023-87.2025.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (FISCALIZAÇÃO)

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 161/2025-CGJ

O presente de expediente é oriundo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná (Id. 6162275), por meio do qual cientifica este Órgão Correcional acerca da decisão (Id. 6162276), da lavra do Magistrado Marcus Renato Nogueira Garcia que deferiu o processamento da recuperação judicial de Canaã Indústria Moveleira Ltda., nos autos do processo n.º 0023610-60.2025.8.16.0014; tramitados na Comarca de Londrina/PR.

Atendendo ao solicitado, DETERMINO que seja dada ciência da íntegra deste expediente a todos os Juízes de Direito do Estado do Pará, a fim de que a decisão proferida pelos Juízo de Direito da 11ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Londrina/PR seja atendida.

Após, **arquive-se**.

Dê-se ciência ao remetente.

Sirva o presente despacho como ofício.

À Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça, para os devidos fins.

Belém(PA), data registrada no sistema.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Pará

